



PORTARIA Nº 042, de 30 de janeiro de 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos do §2º do artigo 15, §6º do art. 30 e do art. 207, do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam fixadas as datas das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no decorrer da Sessão Legislativa de 2025, nos termos do §6º do art. 30 do Regimento Interno, com o calendário anual estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Observado o critério fixado neste artigo fica previamente estabelecido o seguinte calendário:

**CALENDÁRIO OFICIAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS COMISSÕES
PERMANENTES – NO ANO 2025:**

Fevereiro.....	dias 05 (Quarta-feira) e 19 (Quarta-feira);
Março.....	dias 05 (Quarta-feira) e 19 (Quarta-feira);
Abril.....	dias 09 (Quarta-feira) e 23 (Quarta-feira);
Maió.....	dias 07 (Quarta-feira) e 21 (Quarta-feira);
Junho.....	dias 04 (Quarta-feira) e 25 (Quarta-feira);
Julho	dia 09 (Quarta-feira);
Agosto.....	dias 06 (Quarta-feira) e 20 (Quarta-feira);
Setembro.....	dias 03 (Quarta-feira) e 24 (Quarta-feira);
Outubro.....	dias 08 (Quarta-feira) e 22 (Quarta-feira);
Novembro.....	dias 05 (Quarta-feira) e 19 (Quarta-feira);
Dezembro.....	dia 03 (Quarta-feira).

Art. 3º Ficam também fixados os horários nos respectivos dias das reuniões ordinárias das comissões da seguinte maneira:

- I - 13:00h - Comissão de Legislação, Justiça e Redação;
- II - 14:00h - Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte;
- III - 15:00h - Comissão de Saúde e Assistência Social;
- IV - 16:00h - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;
- V – 17:00h - Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente;

Art. 4º As reuniões ordinárias das comissões permanentes respeitaram integralmente os arts. 30 e 31 do Regimento Interno.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Câmara Municipal o controle de frequência dos vereadores nas reuniões das Comissões Permanentes e a adoção das providências necessárias para a aplicação das disposições desta Portaria.





Publique-se e oficie-se aos senhores vereadores.

Carmo do Paranaíba, 30 de janeiro de 2025.



EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
- Vice-Presidente da Câmara -

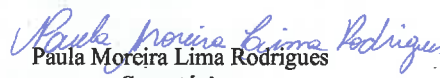


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -



PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES
Secretária

Registrada no livro próprio, página 268v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 30-01-2025.



Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -

